



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

DESAFIOS DO PRIMEIRO ANO DE MANDATO

Alinhamento das leis orçamentárias com as orientações estratégicas do Governo

BRUNO ANSELMO BANDEIRA
Auditor Público Externo

Por que PLANEJAR?

- ◆ Não se pode fazer tudo
- ◆ Os recursos são sempre LIMITADOS
- ◆ As demandas são ILIMITADAS
- ◆ É preciso saber onde se quer chegar



Por que PLANEJAR?

É preciso saber PRIORIZAR!!!

- ◆ Conhecer as necessidades da população
- ◆ Hierarquizar as principais necessidades
- ◆ Transformá-las em objetivos, metas e ações



Metodologia de Planejamento

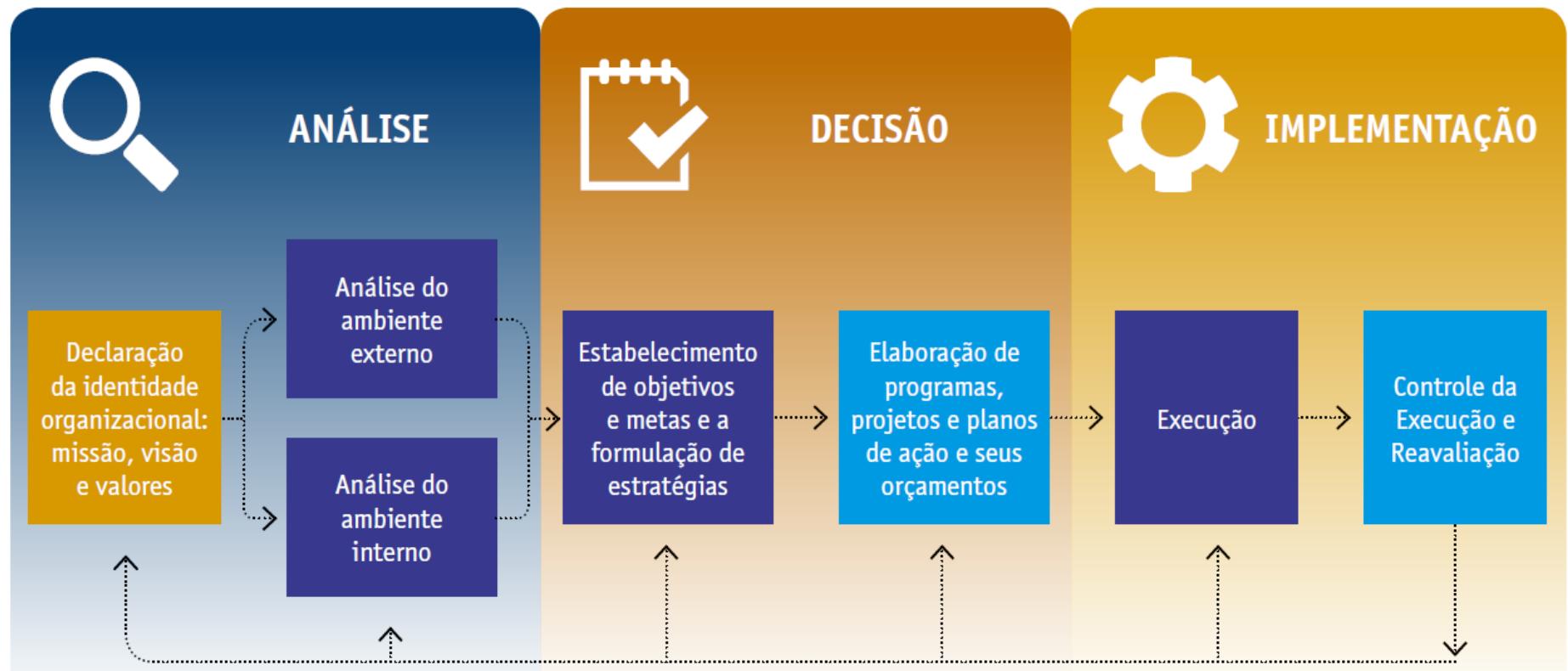


Figura 1 – Método Balanced Scorecard – BSC. (Autores: Robert S. Kaplan e David P. Norton)

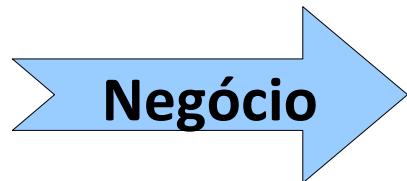
Plano Estratégico

Gestão 2012 • 2017



Metodologia de Planejamento

Identidade Organizacional



Controle Externo da Administração Pública



Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e efetividade dos serviços, no interesse da sociedade

Metodologia de Planejamento

Identidade Organizacional



Ser reconhecida pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.



Compromisso Ética Transparência

Qualidade Agilidade Inovação

Metodologia de Planejamento

Diagnóstico

Diagnóstico

PROBLEMAS
CAUSAS

Interno

FORÇAS
FRAQUEZAS

Externo

OPORTUNIDADES
AMEAÇAS

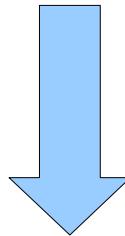
Metodologia de Planejamento

Elaboração do Plano Estratégico

- ◆ **Objetivos**
 - ✚ Contribuir para a melhoria do desempenho da administração pública
- ◆ **Metas**
 - ✚ Garantir o atendimento de 100% dos requisitos de controle interno em cada fiscalizado, até dez 2017
- ◆ **Estratégias**
 - ✚ Fomentar o aprimoramento do sistema de controle interno dos fiscalizados.
 - ✚ Realizar auditorias especiais de avaliação do sistema de controle interno dos fiscalizados.

Metodologia de Planejamento

**Elaboração de Programas,
Planos de Ações e Orçamentos**



**Integração entre
Planejamento e Orçamento**

Instrumentos de Planejamento e Orçamento

Constituição Federal, art. 165

- ◆ **Plano Plurianual (PPA)**
 - Objetivos, diretrizes e metas
 - Despesas de capital, decorrentes e continuadas
- ◆ **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**
 - Prioridades e metas para o exercício seguinte
 - Regras para elaboração e alteração da LOA
 - Metas e riscos fiscais
 - Regras de responsabilidade fiscal
- ◆ **Lei Orçamentária Anual (LOA)**
 - Estima a receita e fixa a despesa
 - Princípios da Legalidade, Especificidade
 - Unidade, Universalidade, Exclusividade

Prazos de Elaboração

- ◆ **Plano Plurianual (PPA)**
→ Até 30/08/15
- ◆ **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**
→ Até 30/05/15
- ◆ **Lei Orçamentária Anual (LOA)**
→ Até 30/09/15

Disfunções do Modelo Constitucional

- ◆ Na prática, as metas quantitativas e qualitativas ficam comprometidas pela necessidade de alcançar o equilíbrio orçamentário e pela busca do apoio político para as ações do governo.
- ◆ Como resultado desse processo, a LOA torna-se a peça mais importante dentre todas, deixando de ser o desdobramento natural do processo de planejamento, transformando o PPA e a LDO em uma formalidade legal necessária para aprovação do orçamento anual.

Sanches, Osvaldo Maldonado (1993)

Disfunções do Modelo Constitucional

- ◆ O sistema orçamentário brasileiro, baseado no tripé PPA-LDO-LOA, foi concebido para uma situação ideal, em que o planejamento e o orçamento estão processualmente integrados. Contudo, na prática, atuam em desacordo com suas finalidades.
- ◆ O resultado é que o PPA fica a reboque da LOA e está à disposição das finanças públicas, baseada numa cultura de reatividade, desprovida da cultura de planejamento.

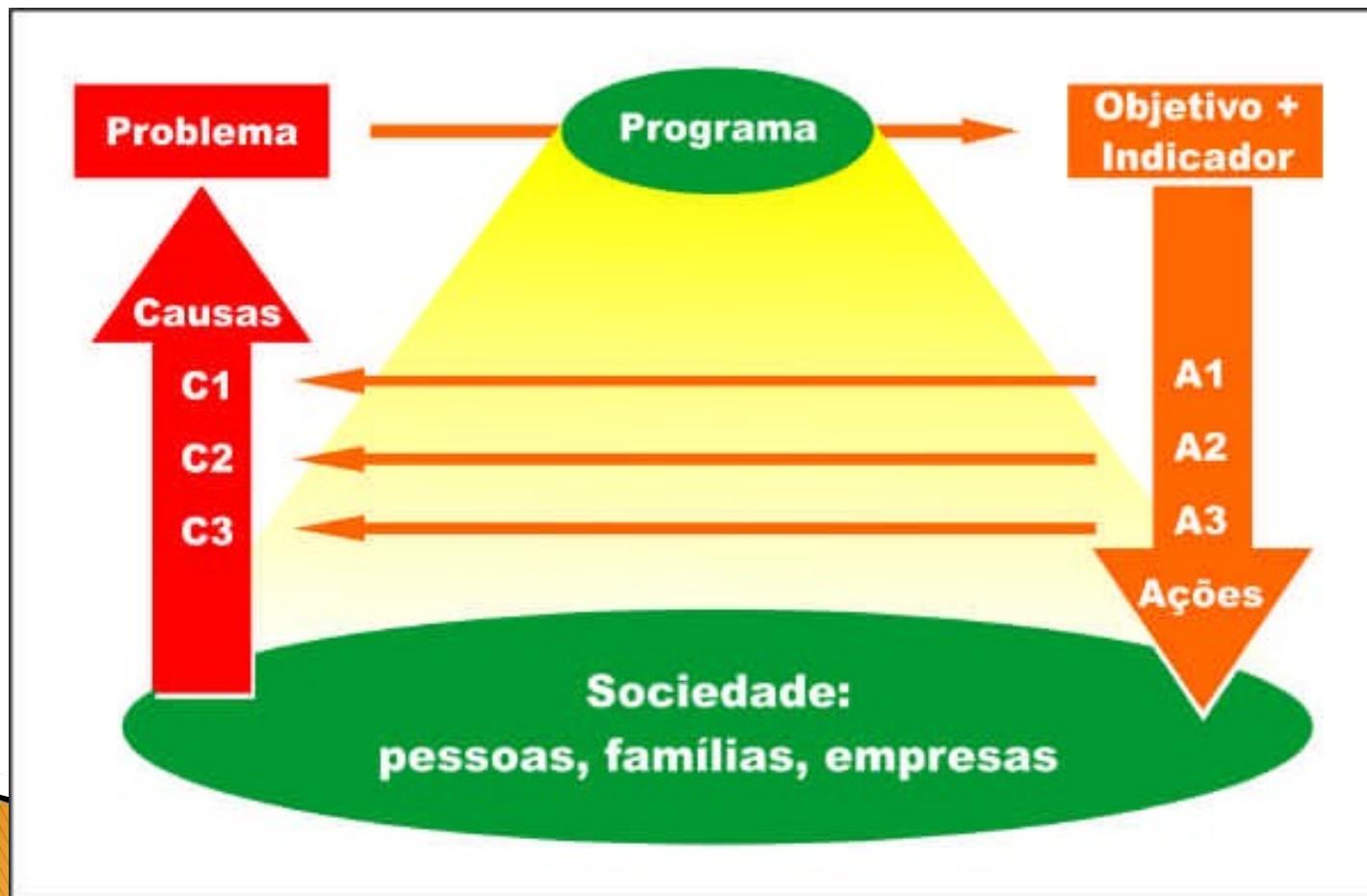
Matta, J. L. J. Da (1998)

Modelo de PPA (Programa x Ação)

- ◆ Portaria MPOG nº 42/99
- ◆ Reforma do modelo de planejamento e orçamento
- ◆ Modelo de Programa x Ação
- ◆ Orientado para a busca de resultados

Modelo de PPA (Programa x Ação)

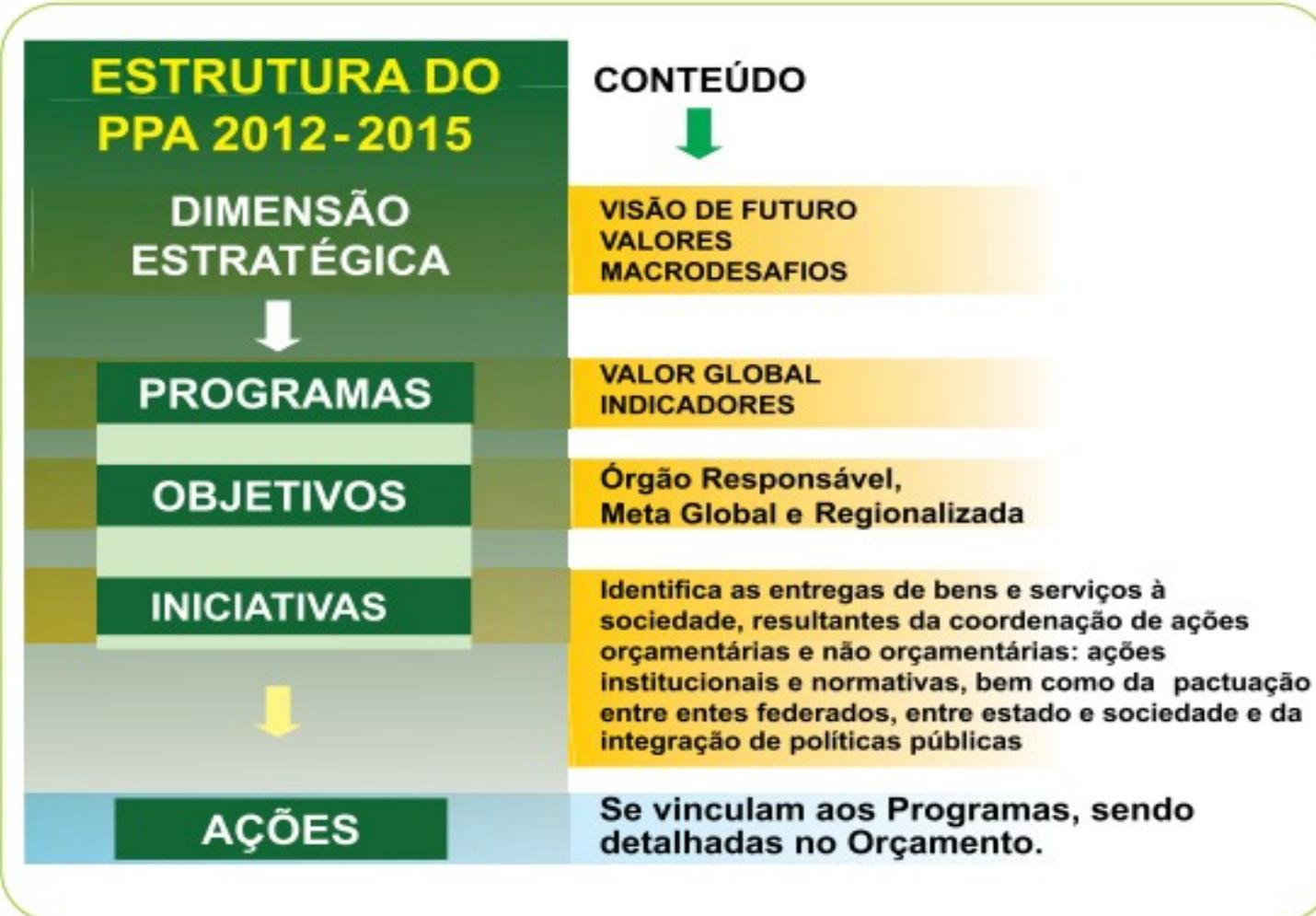
Lógica de construção de um Programa



Esgotamento do Modelo do PPA: Programa x Ação

- ◆ Estruturas orçamentárias prevaleceram na delimitação do PPA. Houve uma sobreposição do Plano pelo Orçamento.
- ◆ A estrutura do PPA não contribuía para o planejamento das ações do Estado de forma estratégica.
- ◆ Verificou-se a necessidade do resgate da função planejamento voltada para um modelo de administração gerencial e com um caráter mais estratégico para o PPA.
- ◆ PPA da União 2012-2015

Nova Estrutura do PPA 2012-2015 – União



Críticas ao novo modelo de PPA

- ◆ Subdivisão dos programas em grande número de objetivos e iniciativas, não contribuindo para simplificação e transparência do plano.
- ◆ Indicadores e metas de natureza predominantemente quantitativa, incapazes de medir o impacto ou efetividade dos programas.
- ◆ Iniciativas imprecisas, que não indicam a entrega de bens ou serviços à sociedade.
- ◆ Não conseguiu estabelecer o alinhamento entre as ações orçamentárias e os objetivos estratégicos.

Qual estrutura o Estado deve adotar para o PPA?

Estrutura de Programa e Ação

ou

Estrutura de objetivos, metas e iniciativas

- Alinhamento entre os objetivos estratégicos e as ações orçamentárias
- Pautado por indicadores e metas
- Possibilitar o monitoramento do resultado das políticas
- Informações para tomada de decisão e transparência
- Contribuir para uma gestão voltada para resultados

Governo Estadual já definiu o processo para 2015!!!

- ◆ Estabeleceu cronograma
- ◆ Definiu responsabilidades
 - SEPLAN → Coordenação
 - Órgãos e entidades → Elaboração
- ◆ Criou grupos de trabalho
 - Grupos temáticos interinstitucionais
 - Subcoordenadorias setoriais
- ◆ Aprovou Manual de Elaboração do PPA 2016-2019
 - Estrutura de Programa x Ação

Projetos em andamento e manutenção do patrimônio

“Hospital Central de Cuiabá”



Vista da fachada da obra abandonada do Hospital Central de Cuiabá. Em 2010, sentença determinou a conclusão da obra.



Vista da área interna de um dos corredores do primeiro bloco.

FRACASSO!



“Enquanto a saúde pública está em crise e pessoas são atendidas nos corredores sem o mínimo de dignidade, a obra completamente abandonada do Hospital Central de Cuiabá vira um monumento à corrupção, ao descaso e à ineficiência da gestão pública”, afirma o procurador da República (...).

Fotos: Ascom MPF-MT

LOA: qual a natureza do orçamento público?

- Orçamento autorizativo
- Orçamento impositivo
 - ECE 69/2014 – emendas parlamentares (1% RCL)
 - ECF 86/2015 – emendas individuais (1,2% RCL)
 - ECE 71/2014 – execução obrigatória da LOA
 - ✓ Cancelamento e contingenciamento de dotação
 - ✓ Aprovação prévia da AL

Obrigado pela atenção!

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Consultoria Técnica

Telefone: (65) 3613-7554

E-mail: consultoria_tecnica@tce.mt.gov.br